

## MUNICÍPIO DA GUARDA

### Aviso (extrato) n.º 15759/2026/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Guarda na carreira e categoria de assistente operacional.

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com o despacho de 01 de junho de 2026 do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho infra identificados do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Guarda.

1.1 – Referência AO-Coz.2026 – Dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional para exercício de funções de cozinheiro nos Serviços de Refeitórios, Alimentação e Nutrição da Divisão de Educação e Juventude: exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: zela pela limpeza, organização e manutenção do material da cozinha e do refeitório, assegurando adequadas condições de higienização e utilização dos equipamentos e utensílios após cada utilização, em conformidade com os procedimentos aplicáveis; assegura o cumprimento dos procedimentos associados à produção e registo das refeições confeccionadas nas cozinhas municipais; colabora na elaboração e execução das ementas definidas para os refeitórios municipais, em articulação com a nutricionista do Município; verifica a qualidade dos produtos alimentares utilizados na confeção das refeições; controla os stocks de produtos alimentares, procedendo ao respetivo acondicionamento e armazenamento de acordo com as regras de aprovisionamento e segurança alimentar; prepara e confecciona refeições de acordo com as ementas e fichas técnicas definidas, no âmbito da restauração coletiva, incluindo sopas, entradas, saladas, pratos principais e sobremesas.

1.2 – A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2 – A publicação integral do procedimento concursal é efetuada, a partir da data de publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), bem como no sítio da Internet do Município da Guarda, em <https://www.mun-guarda.pt>, em conformidade com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

12 de junho de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa.

320013253